



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
PRO SANTA CASA
2021

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau foi fundada no ano de 1944, sendo inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900 / 0001-65, com sede neste município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade.

Desde sua inauguração, esta Santa Casa presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Santa Casa, além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, é referência pela pactuação na regionalização da saúde do Estado de São Paulo aos municípios de Caiuá, Marabá Paulista e Piqueroibi, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante, como acima citado, à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a rodovia Integração que também concentra um grande fluxo



de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista.

Para manter seus custos conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau possui 102 leitos hospitalares, desses, aproximadamente 62% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento aos pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 195 funcionários que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS).

A Entidade conta com 42 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopédica, Obstétrica, Cirurgia Plástica, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no Pronto-Socorro.

No exercício de 2018 foram realizadas 3.623 internações, sendo 2.415 (67%) pelo SUS e foram também realizadas 51.348 consultas ambulatoriais, sendo 39.054 (76%) pelo SUS.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A) Entidade

<i>Razão Social</i> Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau	
<i>CNPJ</i> 55.559.900/0001-65	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
<i>Endereço</i> Rua Emiliano Vilanova, 66	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP

Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Presidente Venceslau		SP
CEP 19.400-000	DDD/Telefone 18 - 3271 - 1124	
E-mail contabilidade@santacasavenceslau.com.br		

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

B) Responsáveis

Responsável pela Instituição José Luiz Ghizzi		
CPF 030.501.488-96	RG 112.046-6	Órgão Expedidor SSP/SP
Profissão Dentista	Função Provedor	
Endereço Rua dos Andradas, 53		
Cidade Presidente Venceslau		UF SP
CEP 19.400-000	Telefone 18-3271-2411	

Diretor Clínico Tácitos Cortes de Carvalho e Silva		
CPF 170.317.029-68	RG 43.314.016	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Floriano Peixoto, 111		
Cidade Presidente Venceslau		UF SP
CEP 19.400-000	Telefone 18-3271-2411	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<u>Objeto</u>	<u>Descrição</u>
CUSTEIO	Aquisição de material de consumo e prestação de serviço



a) Identificação do Objeto

O objetivo deste Plano de Trabalho firmado entre o Hospital e o Gestor Municipal estabelece metas e indicadores, e tem como objeto o CUSTEIO para realizar Atendimentos Ambulatoriais por Tipo de Consultas/ Atendimentos/procedimentos e procedimentos cirúrgicos conveniados no SUS.

Custeio – Material de Consumo– drogas, medicamentos e materiais hospitalares.

Custeio - Prestação de Serviços – honorários médicos.

b) Justificativa

Dar continuidade na assistência hospitalares ao usuários do SUS, garantindo a manutenção de medicamentos, materiais hospitalares e na prestação de serviço.

c) Metas a Serem Atingidas

META QUANTITATIVA

META 1

Objetivo Padrão: Melhorar a Qualidade do Atendimento aos Usuários.

Meta Padrão: Manter a Oferta de Atendimentos Ambulatoriais por Tipo de Consultas/ Atendimentos/procedimentos.

Especificação da Meta: Garantir o atendimento de 85% dos procedimentos ambulatoriais conveniados (5400 procedimentos ambulatoriais conveniados/trimestre).

Ações para alcance da Meta: Disponibilizar aos pacientes o acesso rápido à agenda para marcação e realização dos exames e procedimentos ambulatoriais.

Situação Atual: Realiza média de 85% dos procedimentos ambulatoriais conveniados. (5400 procedimentos ambulatoriais conveniados/trimestre)

Situação Pretendida: Garantir o atendimento de 85% dos procedimentos ambulatoriais conveniados (5400 procedimentos ambulatoriais conveniados/trimestre)

Indicador Específico: Produção Ambulatorial (SIA*) / Procedimentos Ambulatoriais conveniados x 100. *Sistema Informação Ambulatorial

META 2

Objetivo Padrão: Melhorar a Qualidade do Atendimento aos Usuários

Meta Padrão: Manter a Oferta de Leitos por Tipo clínico e cirúrgicos.

Especificação da Meta: Garantir o atendimento de 85% dos procedimentos hospitalares conveniados (108 procedimentos cirúrgicos conveniados/trimestre).

Ações para alcance da Meta: Disponibilizar para as Unidades Básicas de Saúde dos municípios o acesso direto à internação.



Situação Atual: Realiza média de 85% dos procedimentos hospitalares conveniados (108 procedimentos cirúrgicos conveniados /trimestre).

Situação Pretendida: Garantir o atendimento de 85% dos procedimentos hospitalares conveniados (108 procedimentos cirúrgicos conveniados /trimestre)

Indicador Específico: Produção Hospitalar (S.I.H*) / Procedimentos Hospitalares conveniados x 100

*Sistema de Informação Hospitalar.

META QUALITATIVA

META 1

Melhorar a Gestão Hospitalar e de Saúde: Melhorar a Gestão Hospitalar e de Saúde.

Meta Padrão: Manter da Produção de Relatórios de atualização do CNES para Planejamento e Controle.

Especificação da Meta: Manter CNES Atualizado Mensalmente.

Ações para alcance da Meta: Disponibilizar profissionais para manter as informações de RH, equipamentos e estrutura física do estabelecimento atualizadas de CNES mensalmente.

Atual: Manter o CNES atualizado mensalmente.

Pretendida: Manter CNES Atualizado Mensalmente.

Número de Relatórios para Planejamento e Controle Realizados: Relatórios com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período.

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCICIO	APLICAÇÃO POR MES	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCICIO
1	Material de Consumo e Prestação de Serviço	12 MESES	15.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00	180.000,00

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO	VALOR
1	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
2	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
3	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP

Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Nº	OBJETO	VALOR
4	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
5	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
6	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
7	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
8	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
9	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
10	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
11	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
12	Custeio – Material de Consumo e Prestação de Serviço	15.000,00
Total		180.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2021	1ª a 12ª	CUSTEIO	R\$ 15.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL				0,00	180.000,00

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2021

- Duração: 12 MESES – TERMINO PREVISTO: 31/12/2021.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde XI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Presidente Venceslau-SP, 01 de janeiro de 2021.

José Luiz Ghizzi

Provedor

JOSÉ LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.488-96
PROVEDOR

Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok

CPF- 164.632768-39

Adm. Hospitalar

Susierleia Ap. B. Szymczok
ADM. HOSPITALAR
CPF 164.632.768-39

RECEBIDO EM 12/01/2021
HORÁRIO 06:38
VISTO